



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 202/2020- DG

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 134/2020-DG, responsável pela realização de estudo, visando estabelecer diretrizes para a implementação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 5558/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 134/2020-DG para incluir a servidora Janaína Helena Ataíde Targino (SJDP/CGI/SJ) no referido Grupo, em substituição ao servidor Tibério Graco Lins Diniz (SA/CGI/SJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.07.28 16:39:01
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 202/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 29 de julho de 2020, página(s) 13-14

WALQUIRIA GOMES  Assinado de forma digital por
CORTEZ
CORDEIRO:92440708 Dados: 2020.07.29 19:55:45 -03'00'